

DECRETO Nº 1919/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 77.100,00 (Setenta e Sete Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319094000000	2003	28.000,00
0501	319094000000	2022	500,00
0702	339033000000	2030	6.000,00
0703	339031000000	2044	1.000,00
0703	339036000000	2087	100,00
0801	339030000000	2053	7.000,00
0801	339039000000	2050	12.000,00
0901	319094000000	2006	7.000,00
0901	339030000000	2006	5.000,00
0901	339030000000	2162	10.000,00
1201	339046000000	2081	500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 77.100,00 (Setenta e Sete Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	6.000,00
0501	339030000000	2022	28.500,00
0703	339030000000	1109	1.000,00
0703	339030000000	2080	100,00
0801	319004000000	2039	4.000,00
0801	339039000000	2039	12.000,00
0801	339048000000	1188	3.000,00

0802	449042000000	1108	1.000,00
0802	449051000000	1108	4.000,00
0901	449052000000	1006	7.000,00
1101	339091000000	2174	10.000,00
1201	339039000000	2081	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 de DEZEMBRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração